

## **BOLETIM 558**

**Brasília, 25 de abril de 2018**

### **MOVIMENTO BASTA! PROMOVE O I ENCONTRO NACIONAL PELO RESGATE DO PARLAMENTO EM DEFESA DO INTERESSE SOCIAL**

O movimento BASTA! reuniu no dia de ontem (24), no Hotel Nacional, em Brasília (DF), representantes de dezenas de entidades sociais e sindicais no 1º Encontro pelo Resgate do Parlamento e em Defesa do Interesse Social *(foto)*.

Confederações, federações e sindicatos laborais; entidades de classe; associativas e comunitárias defenderam, durante o evento, o estímulo ao lançamento de candidaturas comprometidas com os trabalhadores e a sociedade com o objetivo de buscar uma real mudança no quadro político nacional, especialmente no Congresso Nacional.

Marcaram presença no encontro o senador Paulo Paim (PT-RS) e os deputados Chico Alencar (PSOL-RJ) e Zenaide Maia (PHS-RN). Todos foram solidários com os objetivos do movimento e receberam das lideranças presente o reconhecimento pelo seu posicionamento no Congresso Nacional na defesa de interesses sociais e trabalhistas.

O BASTA! foi uma iniciativa do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), integrado por 22



Confederações nacionais laborais, do setor público e privado e privado, urbanas e rurais, e de aposentados, entre as quais a CONTRICOM. Entre as suas principais bandeiras está o combate à corrupção e ao rentismo, a reforma do Estado e o fim das desigualdades sociais.

Durante o evento, Antonio Carlos Fernandes Jr, presidente da CONACATE e um dos coordenadores do Movimento, fez uma ampla exposição sobre os objetivos do BASTA!. Antonio de Queiroz, o Toninho do DIAP, apresentou, por sua vez, os critérios que devem nortear o movimento no apoio às candidaturas dos atuais detentores de mandato e dos novos candidatos que devem ser apoiados pelas entidades que compõem o movimento.



Já o coordenador geral do FST e um dos coordenadores do BASTA!, Artur Bueno de Camargo, na abertura do encontro, falou da necessidade do movimento sindical e social colocar como prioridade a ação pela efetiva mudança na situação política do país, com ênfase para a busca de uma representação no Congresso Nacional.

“Também é preciso dar um basta aos ataques aos direitos da classe trabalhadora e aos parlamentares e governantes que representam os interesses da elite e do sistema financeiro internacional”, afirmou o dirigente sindical.

Outro coordenador do movimento, Lineu Mazano, secretário-geral da CSPB, destacou em seu pronunciamento que “esta é a primeira reunião entre várias para elegermos nossos representantes”. E acrescentou: “vamos votar em quem tem compromisso com as reivindicações dos trabalhadores e da sociedade e rejeitar aqueles que apoiaram os projetos de retirada de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários”.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Governo estuda decreto sobre trabalho intermitente

O governo prepara um decreto para definir trecho da reforma trabalhista. A iniciativa ocorre depois que a medida provisória (MP) que alterava 17 pontos da reforma expirou sem ter sido aprovada pelo Congresso Nacional.

O ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, reuniu-se com o relator da reforma na Câmara, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), na

noite dessa segunda-feira (23) para definir os pontos que devem estar presentes no decreto.

De acordo com o deputado, ficou definido na reunião que o governo não deve enviar ao Congresso outra medida provisória ou projeto de lei para alterar a reforma. Como o decreto não pode mudar o teor de proposições aprovadas pelo Congresso, o único ponto da MP que deve ser contemplado no texto será o do trabalho intermitente.

A MP que expirou previa, entre outros itens, a quarentena de 18 meses para o empregado celetista demitido retornar à mesma empresa com outro contrato, na modalidade intermitente, o impedimento de atividades de gestantes e lactantes em locais insalubres e a aplicação do acordo coletivo para firmar contratos de jornadas de 12 horas por 36.

Marinho disse que não há clima para votar esse tipo de matéria no Congresso em ano eleitoral e defendeu que as críticas e questionamentos à reforma trabalhista sejam resolvidos no âmbito da Justiça.

“Eu sempre defendi que a lei era autojustificável e que a própria sociedade, no período de aplicação da lei, conseguiria verificar a necessidade de alguma atualização ou alteração. Acho que é isso que vai acontecer, até porque as eventuais dúvidas, críticas e questionamentos estão sendo resolvidos pela pacificação de jurisprudência nos tribunais superiores, o TST [Tribunal Superior do Trabalho] e o Supremo Tribunal Federal (STF)”, afirmou o parlamentar.

Segundo o relator, há ainda a hipótese de o Ministério do Trabalho tratar de alguns pontos por meio de portaria ou resoluções normativas. Esses temas ainda estão em discussão. Todos os itens que estavam na medida, publicada em

novembro do ano passado, geraram controvérsias e críticas.

Marinho lembrou que "sempre" foi contra a edição de uma MP sobre o tema. Para ele, se a medida tivesse sido validada como lei, traria mais insegurança jurídica. Em seguida, o deputado argumentou: "[A MP] poderia, caso tivesse sido transformada em lei, modificar completamente o que havia sido aprovado pelo Congresso no ano anterior, então a caducidade da MP faz com que a lei seja cumprida na íntegra".

*Fonte: Agência Senado*

## **Câmara homenageia trabalhadores pelo Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho**

A Câmara dos Deputados promoveu sessão solene em homenagem ao Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória das vítimas de acidentes de trabalho, comemorado no próximo dia 28. Em discurso lido no Plenário, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), destacou que os acidentes nos ambientes de trabalho devem ser tratados como gravidade, jamais como fatos banais ou rotineiros e que a meta deve ser sempre o menor número de casos.

"Os dados mais recentes do Ministério do Trabalho, de 2015, apontam mais de 600 mil acidentes de trabalho anuais no Brasil, o que representa 16,25 a cada mil vínculos. Por ano, registram-se mais de 2,5 mil mortes decorrentes de acidentes de trabalho. Esses números trazem



consigo ônus econômico mas, principalmente, humano, com perdas severas, muitas vezes irreversíveis, ao trabalhador e à sua família", ressaltou Maia.

Durante a solenidade, o deputado Roberto de Lucena (Pode-SP), um dos autores do pedido para a homenagem, afirmou que todos devem estar conscientes da importância de se dar proteção a quem trabalha.

O deputado Vicentinho (PT-SP), que também solicitou a sessão solene, pediu a compreensão do empresariado para o entendimento de que uma empresa é saudável quando seus trabalhadores estão bem. "O trabalhador saudável é muito mais lucrativo para a empresa", afirmou. Segundo ele, nas fábricas, os acidentes ocorrem por causa de interesses econômicos.

**28 de abril** - Em 2003, a OIT instituiu o 28 de abril como efeméride, no intuito de provocar a sensibilização de todos para a proporção do problema e para a necessidade de ações de prevenção.

No Brasil, desde 2006, celebra-se, na mesma data, o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, em virtude da promulgação da Lei 11.121/05, originada na Câmara dos Deputados.

*Fonte: Agência Câmara*



## Participantes de audiência afirmam que acidentes de trabalho podem aumentar com a reforma trabalhista

Os acidentes de trabalho matam mais que os conflitos atuais, como as guerras no Iraque e no Afeganistão, ressaltou o senador Paulo Paim (PT-RS) ao tomar conhecimento dos números apresentados pelo procurador federal do trabalho, Fernando Maciel. E esse número poderá crescer como consequência da reforma trabalhista, afirmou Fernando. O procurador participou da audiência pública desta terça-feira (24/04) da Comissão de Direitos Humanos (CDH), que tratou dos acidentes de trabalho no Brasil.

Segundo a Organização Mundial do Trabalho (OIT), há uma média de 337 milhões de acidentes de trabalho por ano no mundo. Isso significa 923 mil acidentes/dia, que causam 6.300 mortes por dia. No Brasil, pelos dados de 2016 da Previdência Social, houve 2.265 mortes naquele ano, sem contar os permanentemente incapacitados.

Reforçando as informações, a procuradora do trabalho Juliana Carreiro Corbal Oitavem acrescentou que as mudanças da reforma trabalhista criaram enormes dificuldades para a fiscalização do trabalho. As condições precárias do chamado trabalho intermitente e a permissão para grávidas exercerem trabalhos insalubres são fatores muito negativos, explicou ela.

Os gastos da Previdência Social com auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-acidentes-sequelas,

chegaram a R\$ 27 bilhões entre 2012 e 2017, segundo estimativa de Fernando Maciel. O procurador defendeu a necessidade de evitar os acidentes e de cobrar de seus causadores os custos decorrentes. Em 2017, por exemplo, mais de R\$ 17 milhões foram arrecadados com cobranças em ações regressivas contra os causadores de acidentes de trabalho. E parte do que está voltando aos cofres públicos poderá se perder com as novas regras trabalhistas, completou ele.

Francisco Luis Lima, diretor do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), afirmou que 4% de todo o produto interno bruto mundial (PIB Mundial) é perdido em acidentes de trabalho. E estimou que esse custo no Brasil chegue a R\$ 200 bilhões por ano. Paulo Paim, ao encerrar a audiência, afirmou que para reverter os efeitos negativos causados pela reforma trabalhista, incluindo o crescente número de acidentes e mortes, deve-se aprovar no Congresso um conjunto de leis para formar um estatuto do trabalho.

*Fonte: Agência Senado*

## Contratações por salário menor fazem cair arrecadação da Previdência

A contratação de trabalhadores por salários mais baixos levou a Previdência Social a registrar a primeira queda real (descontada a inflação) na arrecadação em 10 meses. Segundo dados divulgados nesta terça-feira (24) pela Receita Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) arrecadou R\$ 31,818 bilhões em

março, valor 0,53% inferior ao do mesmo mês do ano passado, ao corrigir os valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A última queda da arrecadação da Previdência em termos reais tinha sido em abril do ano passado. De acordo com o chefe do Centro de Estudos Tributários da Receita Federal, Claudemir Malaquias, a evolução do mercado de trabalho nos últimos meses fez a arrecadação da Previdência parar de crescer ao descontar a inflação.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, em fevereiro, mês que serviu de fato gerador da arrecadação de março, o país contratou 61.188 trabalhadores formais a mais do que demitiu. A massa salarial cresceu 3,68% em valores nominais em relação a fevereiro do ano passado. No entanto, com a atualização pelo IPCA, houve queda de 0,06% na mesma comparação.

*Fonte: Agência Brasil*

## Vanessa acusa Temer de deixar caducar a MP da reforma trabalhista

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) **(foto)** acusou nesta terça-feira (24) o presidente da República, Michel Temer, de descumprir o compromisso de garantir a votação da medida provisória (MPV) 808/2017, que alterava alguns dos aspectos mais polêmicos da reforma trabalhista. A MP caducou nesta segunda-feira.

Vanessa salientou que, assim, está em



vigor, de forma integral, a reforma trabalhista, que, na sua opinião retira direitos fundamentais dos trabalhadores.

Ela lembrou que durante a tramitação da reforma trabalhista, os senadores da base do governo aprovaram o texto com o argumento de que o governo Temer alteraria os trechos mais polêmicos por meio de medida provisória. Após a demora para editá-la, disse Vanessa Grazziotin, o governo ainda deixou a medida perder a vigência.

*Fonte: Agência Senado*

## Senadora pede aprovação do pagamento do FGTS na demissão a pedido

A senadora Rose de Freitas (Pode-ES) defendeu a aprovação de seu projeto que autoriza o trabalhador que pede demissão a resgatar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A proposta havia sido aprovada em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais, mas,



devido a um recurso apresentado, será votada pelo Plenário da Casa.

Rose criticou o fato de o FGTS ter rendimentos inferiores ao da Caderneta de Poupança e não conseguir sequer manter o poder de compra dos valores guardados. A senadora acredita que os parlamentares entenderão o alcance social da iniciativa e concederão ao trabalhador um direito que lhe tem sido negado.

— Eu tenho certeza que essa Casa votará pela liberdade de utilização do dinheiro do Fundo de Garantia, como elenquei com essa justificativa, acho que convincente, para que ele possa ter a justeza das leis a seu favor. O dinheiro do fundo de garantia é do trabalhador.

*Fonte: Agência Senado*

## **Turma entende que atraso de dois dias no pagamento não impede fruição de férias**

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento a recurso de revista da Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel) para afastar a condenação da empresa ao pagamento em dobro das férias de um oficial de produção. Para a Turma, o atraso de dois dias no pagamento não foi suficiente para impedir que o empregado usufruísse as férias.

O juízo da Vara do Trabalho de Lorena (SP) havia condenado a Imbel ao pagamento em dobro apenas dos dois dias de atraso. Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP), no exame de recurso ordinário, determinou o pagamento em dobro de todo o

período das férias do empregado relativas aos anos de 2010 a 2014, acrescidas do terço constitucional. Segundo o TRT, o pagamento das férias fora do prazo estabelecido no artigo 145 da CLT (de dois dias antes do início do período) compromete a sua efetiva fruição, “na medida em que priva o empregado dos meios materiais necessários para desfrutar do lazer e do descanso que tal período objetiva garantir”.

Em recurso de revista para o TST, a Imbel sustentou que o pagamento em dobro, previsto no artigo 137 da CLT, é devido quando as férias não são concedidas dentro do período previsto em lei. No caso, entretanto, o que houve foi apenas o pagamento dos valores fora do prazo.

No exame do recurso, o relator, ministro Breno Medeiros, assinalou que o legislador, ao determinar o pagamento das férias até dois dias antes de seu início, visou propiciar ao empregado condições financeiras de usufruí-las. No caso, entretanto, observou que, de 2011 a 2013, o pagamento coincidiu com o início do período concessivo. “Apesar de a empresa não ter observado o prazo, o atraso ínfimo de dois dias não é suficiente para obstaculizar a efetiva fruição das férias pelo empregado”, afirmou, citando precedentes de diversas Turmas do TST.

Por unanimidade, a Turma deu provimento ao recurso da Imbel para excluir da condenação imposta o pagamento das férias de forma dobrada.

*Processo: RR-10475-44.2016.5.15.0088*

*Fonte: TST*



## O empregador que não registrar funcionários pagará multa dobrada e proporcional ao tamanho da empresa

**Projeto de lei 6787/2016 da reforma trabalhista modifica a forma de cálculo de multas administrativas por infração trabalhista, além da falta de anotações obrigatórias**

A aprovação da Reforma Trabalhista, em vigor desde novembro de 2017, trouxe mais de cem alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, a chamada CLT. A nova redação do artigo 41 trouxe uma mudança importante que deve endurecer as penalizações contra a falta de registro de funcionários e estabelecer um valor maior na aplicação de multa para o empregador que insistir em driblar a lei.

Conforme dispõe o artigo 41, o empregador possui o dever de registrar o contrato de trabalho de todos seus empregados. O registro pode ser realizado em livros, em fichas ou em algum sistema eletrônico.

Antes da promulgação da Lei 13.467/2017, a ausência de registro de empregado gerava uma multa no valor de um salário mínimo para cada empregado não registrado, conforme disposição do artigo 47 da CLT. Nos casos de reincidência o valor da multa era dobrado.

Agora, a punição que as empresas recebem quando deixam de registrar um funcionário passa a ser proporcional ao porte da companhia: maior para as de médio e grande porte.

Isso porque o projeto de lei 6787/2016

modifica a forma de cálculo de multas administrativas por infração trabalhista, além da falta de anotações obrigatórias, alterando o atual artigo 47 da CLT. Além de atualizar essas multas, o projeto ainda insere outro artigo (47-A) à CLT, determinando nova multa, em valor elevado, para o caso de não registro na empresa das informações de anotações na CTPS do trabalhador.

Com a penalização proporcional ao porte da companhia, para as firmas maiores a multa passa a ser de R\$ 3.000,00 por empregado, acrescida de igual valor em cada reincidência, sem o benefício da dupla visita. Já para micro e pequenas empresas, a penalidade é fixada em R\$ 800. No caso de descumprimento das demais obrigações referentes ao registro do empregado, como anotação em livros, fichas ou sistemas eletrônicos, a multa será de R\$ 600 por empregado prejudicado e a aplicação da multa prevista pelo art. 47 da CLT dispensa o critério da dupla visita prevista no art. 627 da CLT, ou seja, o fiscal do Ministério do Trabalho poderá aplicar a multa no ato da primeira fiscalização.

*Fonte: Jusbrasil*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**